



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 95/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com a necessidade dos serviços

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor ALMIRANTE DUTRA REBAS, tratadorista desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus, correspondente ao período de 03/07/67 a 03/07/68, para serem gozadas, com vencimentos integrais a contar de 01/06/69 a 30/06/69.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, em 26 de dezembro de 1968.

Mário Cenil
Prefeito Municipal